ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 213/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada se encontra de acordo com as normas da PT GM/MS nº 2529/06, que institui a Internação Domiciliar no âmbito do SUS;

que o parecer do Gestor do município de Porto Alegre, em Gestão Plena do Sistema de Saúde, é favorável a implantação do projeto de Internação Domiciliar e solicita aporte de recursos no teto financeiro municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de implantação da Internação Domiciliar pelo SUS e credenciamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição de Porto Alegre, de acordo com os critérios da Portaria vigente, com 02 equipes de atendimento domiciliar.

Art. 2º- Encaminhar ao Ministério da Saúde a solicitação de incremento de recursos ao teto financeiro de Porto Alegre para a habilitação, visto sua necessidade.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta